



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Of. PR/DL 323/2011

Em 10 de maio de 2011

Ilm.º Sr.

Prof. Dr. JOSÉ ANTONIO VINSINTIN

Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da USP

SÃO PAULO

A V.Ex.ª encaminho, por cópia anexa, para conhecimento e providências cabíveis, a MOÇÃO N.º 140, de autoria da Vereadora ANA TONELLI, aprovada pelo Plenário na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.


JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA – “Julião”
Presidente

/cm



MOÇÃO Nº

00140

Apoio à Secretaria Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência pelo lançamento do "Programa do cão-guia" e pela construção do 1.º Centro de Referência para o cão-guia do País.



Considerando o apelo cada vez mais forte pela inclusão dos portadores de necessidades especiais às estruturas que regem nossa sociedade;

Considerando que o direito destas pessoas deve ser respeitado, portanto, a atitude de nosso Governo Estadual em lançar o "programa do cão-guia", bem como construir o primeiro centro de referência do cão-guia do Brasil é de extrema importância e de real valor para quem passa por dificuldades inimagináveis diariamente, ou desiste de se integrar à comunidade por falta de estímulo para essa integração, pois passa a ter oportunidades que antes não existiam;

Considerando a missão nobre de cada animal treinado para isso, por seu enorme empenho, a dedicação e o amor visível, fatores que, conjugados, ajudam na recuperação das pessoas que não contam com olhos humanos para se locomover,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de apoio à Secretaria Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência pelo lançamento do programa e a implantação do centro de referência acima descritos, dando-se ciência desta deliberação à titular da Pasta, bem como ao Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo-USP.

Sala das Sessões, 03/05/2011

ANA TONELLI